

**REGULAMENTO
CAMPANHA "BONIFICAÇÃO"**

1. EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CAMPANHA

RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A (RV)
CEP: 30.110-923
CNPJ/MF nº: 05.022.353/0001-06

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

Até que se completem 15.000 (quinze mil) clientes participantes contemplados com o Bônus da Campanha.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA:

A presente campanha é destinada aos **novos clientes** e **clientes atuais** da "RV Digital" que atendam aos seguintes critérios, no período de participação:

4.1. Novos Clientes

- 1- Efetuar o download do APP
- 2- Efetuar o cadastro no APP
- 3- Efetuar um "Cashin"
- 4- Efetuar uma recarga ou transação de pagamento.

4.2. Clientes Atuais

- 1- Nunca ter acessado o RVPOINT/Aplic App
- 2- Efetuar o download do APP
- 3- Efetuar o cadastro no APP
- 4 - Efetuar uma recarga ou transação de pagamento.

Legenda:

"Cashin": depósito feito dentro da carteira digital do app.

5. BÔNUS DA CAMPANHA E FORMA DE DIVULGAÇÃO

5.1. - Bônus:

Observado o descrito nas cláusulas 3 e 4, R\$ 10,00 (dez reais) liberados na "wallet" dos aplicativos em até 48 (quarenta e oito) horas.

5.2 - O cliente que tiver o bônus da campanha concedido será informado de tal fato através do próprio aplicativo (app).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A participação do cliente na campanha é livre e espontânea, tendo os mesmos pleno conhecimento e concordando com os critérios para participação da cláusula 4.

6.2. A participação do cliente somente será válida se observado o período de participação descrito na cláusula 3.

6.3. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta Promoção deverão ser, primeiramente, ser dirimidas pela "RV Digital", no seguinte canal: [wa.me/552140042627](https://www.instagram.com/wa.me/552140042627). Não sendo sanadas as controvérsias e havendo litígios o foro será o de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Belo Horizonte/MG, 29 de novembro de 2021

RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A.

Por

Valmor Pedro Bosi

Cassio Doval Ferreira

